Universidade Federal de Uberlândia
Fls 09

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 4 k – Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902
Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – estes@ufu.br

PROJETO BÁSICO

1-OBJETO: Serviço de lavanderia (lavar e passar) peças de lençóis, fronhas e compressas referentes ao peso de 200 Kg, do laboratório de técnicas básicas de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde situada no Campus Umuarama na Universidade Federal de Uberlândia.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA COLETA E ENTREGA DE MATERIAIS A SEREM LAVADOS E PASSADOS: Escola Técnica de Saúde curso Técnico em Enfermagem ESTES/UFU no endereço: av. Amazonas s/n - Bloco 4K- Sala 4K135, Campus Umuarama. Uberlândia/MG, CEP: 38400-902. Telefone: (34) 3225-8458 /(34) 3225-8456, procurar Técnica de Enfermagem Edna Ribeiro Moura, e-mail: edna@estes.ufu.br,

2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Serviço de buscar, lavar, passar e entregar peças de lençóis, fronhas e compressas para o laboratório de técnicas básicas de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde.

- As roupas que deverão ser higienizadas estarão sujas de materiais didáticos que simulam o cotidiano hospitalar, portanto, nenhuma peça é contaminada.

- As peças de roupas serão dividas em 6 (seis) partes iguais, e deverão ser recolhidas pelo fornecedor vencedor da licitação 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses.

- Para a coleta, as peças serão fornecidas em sacos plásticos e no momento da devolução das peças, após serem lavadas e passadas, o prestador de serviço deverá acondiciona-las em novos recipientes plásticos.

2.3. PRAZOS:

2.3.1 As peças de roupas deverão ser recolhidas pelo fornecedor vencedor da licitação 1 (uma) vez a cada 2 (dois) meses por período de 12 meses com possibilidade de renovação.

2.3.2 A prestadora de serviço, vencedora da licitação, terá o prazo de 1 (uma) semana, após serem devidamente comunicados pelo Laboratório de Enfermagem, para efetuar o serviço e devolver as peças de roupas.

3. JUSTIFICATIVA: O laboratório de técnicas básicas de Enfermagem utiliza simulação de atendimento a pacientes realizada em manequins e para isso utiliza diversas rouparias (lençóis, fronhas e compressas) de um hospital convencional, portanto torna-se necessário a higienização dessas rouparias após as aulas práticas. A contratação se faz necessária, pois não há, em nossa instituição, profissionais especializados nessa tarefa, de higienização de roupas não contaminadas.

Adriane Corrêa Jansen
Universidade Federal de Uberlândia
Adriane Corrêa Jansen
Diretora em Exercício ESTES/UFU
Portaria R Nº. 945/2014

Universidade Federal de Uberlândia
Ana Carolina Gonçalves Correia
Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem
Portaria R Nº 802/2016

Universidade Federal de Uberlândia Fls 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE
Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 4 k – Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902
Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – estes@ufu.br

4. METAS FÍSICAS: O objetivo deste projeto é a higienização adequada da rouparia do laboratório de técnicas básicas de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Após o recebimento das rouparias ao que foi descrito neste projeto, o serviço deverá ser realizado nos prazos estabelecidos no item 2.3.

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. Os custos mencionados foram pesquisados no comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

6.2. Considerando o preço de mercado apurado por esta Universidade, temos o seguinte valor referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	UND	QTD	MÉDIA TOTAL POR ITEM
1	•Serviço de lavanderia (lavar e passar) referente as peças de lençóes, fronhas e compressas para 200 Kg, ao longo de ano, sendo que esta quantidade será distribuída, para ser recolhida e entregue bimestralmente. Conforme o presente projeto básico.	Sv	1	R$ 1.586,67

7. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

7.2. DA LICITANTE VENCEDORA: Prestar serviço adequado de higienização de peças de roupas, para o Laboratório do Curso Técnico em Enfermagem, conforme descrito no presente Projeto Básico.

7.3. DA UNIVERSIDADE: Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários para o perfeito desenvolvimento dos serviços contratados.

8. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado 30 dias após o atestamento da nota fiscal.

9. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO: Ao longo do período de contratação, caso seja necessário, será acordado reajustes, conforme o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor).

10. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Professora Ana Carolina Gonçalves Correia, SIAPE: 3454697, e-mail: anacarolina@estes.ufu.br Telefone para contato:(34)3225-8456/(34) 3225-8458.

Adriane Corrêa Jansen
Universidade Federal de Uberlândia
Adriane Corrêa Jansen
Diretora em Exercício ESTES/UFU
Portaria R Nº. 945/2014

Universidade Federal de Uberlândia
Ana Carolina Gonçalves Correia
Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem
Portaria R Nº 802/2016